



Casa de Cultura Pilar <casadeculturamuseu@gmail.com>

Documento de renilson asp27

1 mensagem

Renilson Santos <renilson.asp27@gmail.com>
Para: casadeculturamuseu@gmail.com

12 de fevereiro de 2026 às 12:34

Documentação - Levanta Poeira (2).pdf

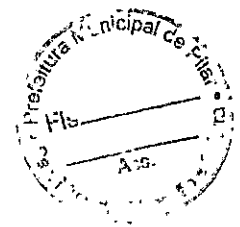
Documentação - Levanta Poeira (2).pdf
1318K



ESTADO DE ALAGOAS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ANEXO II - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E PROFISSIONAIS DE ARTE E CULTURA DE 2025.		
1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE (PESSOA JURÍDICA)		
NOME DO ARTISTA OU GRUPO ARTÍSTICO: <i>Orquestra Levanta Poeira</i>		
LINGUAGEM ARTÍSTICA:		
IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE		
Razão Social/Nome: <i>53.486.027 Marcos Mathheus Santos Almeida</i>		
CNPJ/CPF: <i>53.486.027/0001-00</i>		
Endereço completo: <i>Travessa Baras do Mundau</i>		
Cidade: <i>Pilar</i>	UF: <i>AL</i>	CEP: <i>57150-000</i>
Telefone: <i>(82) 9 9915-5414</i>	E-mail:	
Rede Social: <i>@elevantapoeira</i>		
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL		
Nome completo: <i>Marcos Mathheus Santos Almeida</i>		
RG: <i>40000303</i>	Órgão Expedidor: <i>SSP/AL</i>	
CPF: <i>119.356.224-47</i>		
Endereço Residencial: <i>Lot. Mananaba III, N° 48 - Chã do Pilar.</i>		
Cidade: <i>Pilar</i>	UF: <i>AL</i>	CEP: <i>57150-000</i>
Telefone: <i>(82) 9 9915-5414</i>	E-mail:	
1. IDENTIFICAÇÃO ARTÍSTICA		
NOME DO ARTISTA OU GRUPO ARTÍSTICO: <i>Orquestra Levanta Poeira</i>		
LINGUAGEM ARTÍSTICA: <i>Música</i>		
Nº COMPONENTES: <i>20 músicos</i>		
NOMES COMPONENTES:		
INSTRUMENTOS: <i>Bumbo, tambo, trombone, trompete, Sax</i>		
2. TEMPO DE EXPERIÊNCIA COMPROVADA DO ARTISTA OU GRUPO ARTÍSTICO		



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

() 01-02 anos () 03-05 anos (X) 06-10 anos () 11-15 anos () acima de 15 anos

3. BREVE RELATO E DESCRIÇÃO DA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA

Proposta artística, adequação ao público-alvo

4. DECLARAÇÃO

Ilustríssima Comissão Julgadora,

Eu, como proponente acima identificado, venho requerer através do presente documento, declarando, sob as penas da lei, que:

- a) As informações prestadas neste pedido de credenciamento são verdadeiras;
- b) Conheço os termos do Edital, bem como as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto do credenciamento com as quais concorda;
- c) Não me encontro suspenso nem declarado inidôneo para participar de licitações ou contratar com órgão ou entidades da Administração Pública.
- d) Esta inscrição efetuada implica na minha plena aceitação de todas as condições estabelecidas no Edital.
- e) Estou ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que o valor da contraprestação compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- f) Não possuo empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Local e data
Pilar - AL, 10 de Fevereiro de 2026.

Assinatura do proponente *[assinatura]*
(No caso de pessoa jurídica, assinatura do representante legal)



DECLARAÇÃO CONJUNTA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2026

À Comissão Julgadora,

Eu, MARCOS MATHEUS SANTOS ALMEIDA, inscrito no CNPJ 53.486.027/0001-00, na qualidade de titular dos direitos autorais do trabalho artístico apresentado, DECLARO sob pena das sanções previstas nas leis, que:

- Tomei conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações, objeto da contratação, inclusive quanto ao preço e as condições de pagamento;
- Não sou vinculado à Secretaria de Educação e Cultura de Pilar/AL, tanto em atividade, quanto em regime de licença, e nem com os membros da Comissão de Julgamento ou Contratação;
- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores
- Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Autorizo veicular de forma gratuita, meu trabalho artístico em todo o tipo de transmissão e reprodução de imagens, em televisão aberta, fechada, por assinatura, internet e rádio, com o objetivo de divulgação das atividades da Prefeitura Municipal de Pilar, sendo vedada a utilização para fins comerciais, conforme item 09 do Edital.

Pilar-AL, 10 de fevereiro de 2026.

Marcos Matheus Santos Almeida

MARCOS MATHEUS SANTOS ALMEIDA

REPRESENTANTE LEGAL



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: 53.486.027 MARCOS MATHEUS SANTOS ALMEIDA

CPF/CNPJ: 53.486.027/0001-00

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:42:54 do dia 10/02/2026 , com validade até o dia 12/03/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 4Cd2R4fUtyqKTVGL5pIi

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa do CEIS/AL

Consultado: Marcos Matheus Santos Almeida

CPF/CNPJ: 53.486.027/0001-00

Certifica-se que, em consulta ao Cadastro das Empresas Inidôneas, Suspensas e Impedidas do Estado de Alagoas (CEIS/AL) mantido pela Controladoria-Geral do Estado de Alagoas (CGE/AL), NÃO CONSTAM registros de penalidades vigentes relativas ao CPF/CNPJ(53.486.027/0001-00) consultado.

O CEIS/AL apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções administrativas restritivas de direitos, aplicadas pelos órgãos e entidades do Estado de Alagoas e, ainda que não aplicadas por órgão ou entidade do Estado de Alagoas ou de natureza não administrativa, que impliquem na restrição ao direito de licitar e contratar com o Estado de Alagoas, nos termos do Decreto Estadual ne 68.119/2019.

Esta Certidão não exige o agente público responsável pelo processo de licitação, dispensa Ou inexigibilidade de consultar CEIS/AL, disponível em: <http://ceis.Cge.al.gov.br/>, para efeito da exclusão das pessoas físicas ou jurídicas nele inscritas, conforme art. 31, do Decreto Estadual n 68.119/2019, republicado no DOE/AL do dia 06/11/2019.

Certidão emitida no dia: 10/02/2026 às 14:45:30

Link para consulta da verificação da certidão: <http://ceis.cge.al.gov.br>

Código de controle da Certidão: N202i24T.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

[voltar](#)

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

MARCOS MATHEUS SANTOS ALMEIDA

CPF

119.356.224-47

CNPJ

53.486.027/0001-00

Data de Abertura

13/01/2024

Nome Empresarial

53.486.027 MARCOS MATHEUS SANTOS ALMEIDA

Capital Social

1.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

13/01/2024

Endereço Comercial

CEP

57150-000

Logradouro

TRAVESSA BR DO MUNDAU

Número

S/N

Bairro

CENTRO

Município

PILAR

UF

AL

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI**Período**

1º período

Início

13/01/2024

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Cantor(a)/músico(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

9001-9/02 - Produção musical

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

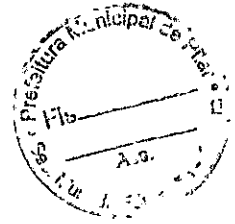
Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 53.486.027 MARCOS MATHEUS SANTOS ALMEIDA
CNPJ: 53.486.027/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

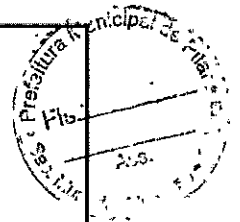
Emitida às 11:50:20 do dia 10/02/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/08/2026.

Código de controle da certidão: **2F8C.4D46.6FCC.07CF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 53.486.027/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/01/2024
NOME EMPRESARIAL 53.486.027 MARCOS MATHEUS SANTOS ALMEIDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO TV BR DO MUNDAU	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP 57.150-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PILAR
UF AL	ENDEREÇO ELETRÔNICO F.FABITAVARES@GMAIL.COM	
TELEFONE (82) 8704-8124		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/01/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/02/2026 às 11:51:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 53.486.027/0001-00
Razão Social: 53.486.027 MARCOS MATHEUS SANTOS ALMEIDA
Endereço: TRA BR DO MUNDAU S/N / CENTRO / PILAR / AL / 57150-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/02/2026 a 06/03/2026

Certificação Número: 2026020508426381473600

Informação obtida em 10/02/2026 11:52:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão fornecida para o CNPJ: 53.486.027/0001-00

Nome/Contribuinte:

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir, até a presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 78 da Lei nº 6.771/06 e do art. 255 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 11/04/2026

Emitida às 11:53:18 do dia 10/02/2026

Código de controle da certidão: 7C4F-8345-DE0E-40EE

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Executiva da Receita Estadual na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.



Prefeitura Municipal de PILAR/AL
Secretaria Municipal de Finanças
Certidão Negativa de Débitos Municipais

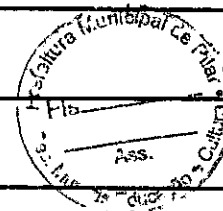
Autentique este documento em:



Documento Nº	Código de Verificação	Data de Emissão	Data de Validade
11104	ZHBP-DIAV	11/02/2026	13/03/2026

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO

Proprietário Principal MARCOS MATHEUS SANTOS ALMEIDA	CPF/CNPJ 53.486.027/0001-00
Razão Social MARCOS MATHEUS SANTOS ALMEIDA	
Endereço TV BR DO MUNDAU SN, CENTRO, Pilar/AL	

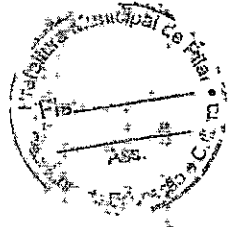


CERTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de PILAR certifica que até a presente data não constam débitos para o contribuinte citado acima.

OBSERVAÇÕES

- Fica assegurado ao Município a cobrança de qualquer débito que possa ser verificado posteriormente;
- O presente documento somente tem validade:
 - a. Quando não apresentar rasuras;
 - b. Até a data de validade exposta acima;
- A aceitação deste documento esta condicionada à verificação de sua validade, de forma exclusiva pelo aceitante junto à Prefeitura Municipal de PILAR/AL.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

MARCOS MATHEUS SANTOS ALMEIDA

26/05/2023

DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO

286917783



ORQUESTRA LEVANTA A POEIRA

A NOSSA HISTÓRIA

A *Orquestra Levanta a Poeira*, teve seu início, no ano de 2007. Como presidente nesse período Renilson Santos, músico e conterrâneo dessa cidade, sempre teve como objetivo, levar através da música alegria as pessoas, mas, a oportunidade de ter a sua própria orquestra surgiu em 2007. Onde o principal foco seria levar alegria as pessoas de nossa cidade. Renilson junto com alguns amigos, conversando perceberam que poderiam ter a própria orquestra. Desde então não pararam mais de sair nas ruas de nossa cidade, levando alegria aos foliões.

A música é vida desses, e a origem do nome se deu exatamente, por que quando estão tocando, a poeira é levantada e ninguém consegue ficar parado em meio a tanta euforia.

Marcos Matheus Santos Almeida
Presidente

